



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00376096E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 14/02/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA
CNPJ: 15.040.134/0001-03
Endereço: RUA RENATO VAZ REBOUÇAS, 304, Centro, CEP: 45000-485, Vitória da Conquista - BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.040.134/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/02/2012
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R RENATO VAZ REBOUCAS	NÚMERO 304	COMPLEMENTO *****	
CEP 45.000-485	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO IBEC.CONTATO@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 3421-1517/ (77) 8831-7000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/04/2023** às **08:41:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20236718876**

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	15.040.134/0001-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/12/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC
CNPJ: 15.040.134/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:09:40 do dia 31/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2024.

Código de controle da certidão: **7F94.8EF1.E8BC.CD8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 9400 / 2024

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC

CPF/CNPJ: 15.040.134/0001-03

Endereço do imóvel: Rua RENATO VAZ REBOUCAS Nº304 - CENTRO - Vitória da Conquista-BA CEP: 45000485

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e nos termos do art. 321 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado possui débitos para com a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL não vencidos, ou em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade encontra-se suspensa nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional (CTN).

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 09/02/2024

Validade: 30 (Trinta) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Sexta-feira, 9 de Fevereiro de 2024

Chave de validação: 4eb10123



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.040.134/0001-03

Certidão nº: 58901579/2023

Expedição: 24/10/2023, às 16:11:00

Validade: 21/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.040.134/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.040.134/0001-03
Razão Social: INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA IBEC
Endereço: R RENATO VAZ REBOUCAS 304 / CENTRO / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45000-485

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2024 a 15/03/2024

Certificação Número: 2024021511161893704060

Informação obtida em 15/02/2024 12:39:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA
CNPJ Nº 13.922.588/0001-82
BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA**, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ de nº 13.922.588/0001-82, localizada na Praça Américo Martins Júnior, 46 - Centro, Ibicoara, Bahia, neste ato representada pelo Senhor Haroldo Aguiar, Chefe do Executivo local, atesta para os devidos fins, que o **IBEC - Instituto Brasileiro Educar Conquista**, inscrito no CNPJ 15.040.134/0001-03, localizado na Rua Renato Vaz Rebouças, nº 304 - Centro, Vitória da Conquista - Bahia, executou os serviços de elaboração, organização e realização de Concurso Público para o provimento de vagas de interesse público (Edital 01/2017), neste município.

Fases executadas do processo seletivo:

- Publicação de editais;
- Formação de banco de dados;
- Recebimento de inscrições;
- Alocação dos candidatos;
- Divulgação de locais de provas;
- Aplicação de provas objetivas e discursivas;
- Prova de títulos;
- Atendimento para pessoas com necessidades especiais em todas as fases do processo;
- Recebimento e análise de recursos;
- Correção digital de provas;
- Divulgação de gabaritos e resultados.

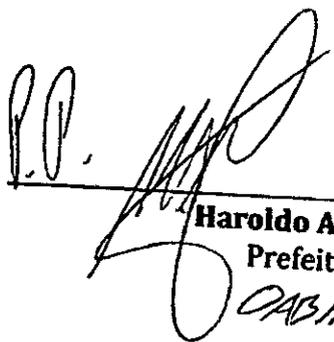


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA
CNPJ Nº 13.922.588/0001-82
BAHIA

Quantidade de vagas ofertadas: 174 (cento e setenta e quatro vagas).
Quantidade de candidatos confirmados: 3.457 (três mil, quatrocentos e cinquenta e sete).
Período: 11/09/2017 a 23/11/2017.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados em conformidade com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos, e dentro dos prazos pactuados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade de tal Instituto, com as obrigações assumidas.

Ibicoara, Bahia, 30 de Novembro de 2017.



Haroldo Aguiar
Prefeito
BASTA 20.630



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

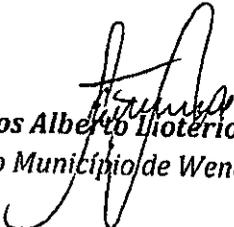
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação técnica, que a Empresa **INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 15.040.134/0001-03, com endereço comercial Rua Renato Vaz Rebouças, nº 304, Bairro Centro, CEP : 45.000-485, Vitória da Conquista, Bahia, prestou serviços neste Município na realização de Curso de Formação continuada para Motoristas de Transporte Escolar, cumprindo fielmente as obrigações contratadas.

Wenceslau Guimarães - Ba, em 25 de julho de 2019.


Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito do Município de Wenceslau Guimarães



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU
Telefone 77 3446-2160 | Fax 77 3446-8500
CNPJ: 14.105.712/0001-80
Rua Libério Alves Maia, 37 - Centro
CEP: 46.130-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ de nº 14.105.712/0001-80, localizada na Rua Libério Alves Maia, nº 37 - Centro, Aracatu, Bahia, neste ato representada pela Senhora Lêda de Sousa Matias Silveira, Chefe do Executivo local, atesta para os devidos fins, que o **IBEC - Instituto Brasileiro Educar Conquista**, inscrito no CNPJ 15.040.134/0001-03, localizado na Rua Renato Vaz Rebouças, nº 304 - Centro, Vitória da Conquista - Bahia, executou os serviços de elaboração, organização e realização de Processo Seletivo deste município (Edital 01/2017), para o provimento de vagas temporárias e de excepcional interesse público.

Fases executadas do processo seletivo:

- Publicação de editais;
- Formação de banco de dados;
- Recebimento de inscrições;
- Alocação dos candidatos;
- Divulgação de locais de provas;
- Aplicação de provas objetivas e discursivas;
- Prova de títulos;
- Atendimento para pessoas com necessidades especiais em todas as fases do processo;
- Recebimento e análise de recursos;
- Correção digital de provas;
- Divulgação de gabaritos e resultados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU
Telefone 77 3446-2160 | Fax 77 3446-8500
CNPJ: 14.105.712/0001-80
Rua Libério Alves Maia, 37 - Centro
CEP: 46.130-000

Quantidade de vagas ofertadas: 227 (duzentas e vinte e seis vagas).
Quantidade de candidatos confirmados: 1.592 (um mil, quinhentos e noventa e dois).
Período: 29/06/2017 a 18/10/2017.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados em conformidade com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos, e dentro dos prazos pactuados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade de tal instituto, com as obrigações assumidas.

Aracatu, Bahia, 21 de Novembro de 2017.



Lêda de Sousa Matias Silveira
Prefeita



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação técnica, que a Empresa **INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA – IBEC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 15.040.134/0001-03, com endereço comercial Rua Renato Vaz Rebouças, nº 304, Bairro Centro, CEP : 45.000-485, Vitória da Conquista, Bahia, prestou serviços neste Município na realização de Processo Seletivo Público, com Provas de Título e Entrevista para Candidatos a cargos de Nível Fundamental, Médio e Superior, em fevereiro de 2017, cumprindo fielmente as obrigações contratadas.

Teolândia – Ba, em 25 de março de 2017.


Lázaro Andrade de Oliveira
Prefeito Municipal

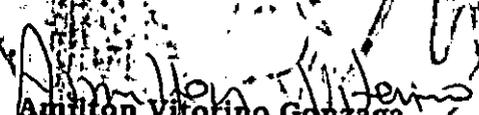


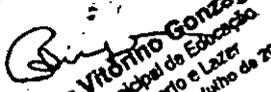
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
Estado da Bahia - CNPJ.: 16.417.784/0001-98

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para devidos fins de comprovação técnica, que a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR-CONQUISTA - IBEC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº: 15.040.134/0001-03, com endereço comercial Rua Renato Rebouças, nº 304, Bairro Centro, CEP: 45.000-485, Vitória da Conquista/BA, prestou serviços neste Município na realização de Suporte Técnico para reprodução, aplicação, correção e lançamento de resultados no Sistema da Provinha Brasil, inclusive aplicação da Provinha Brasil, durante um período de 60 (sessenta) dias, cumprindo fielmente as obrigações contratadas.

Serra do Ramalho - Ba, em 16 de dezembro de 2016.


Amilton Vitorino Gonzaga
Sec. Educação de Serra do Ramalho


Amilton Vitorino Gonzaga
Secretário Municipal de Educação
Cultura, Desporto e Lazer
Dec. da Nº 177, de 01 de Julho de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL
Poções
Comunidade para o povo!

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR.

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES N° 01/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, e a COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 237, de 17 de abril de 2017, com fulcro no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, tornam pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas temporárias de excepcional interesse público, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, executado pelo Instituto Brasileiro Educar Conquista - IBEC.

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá exames de habilidade e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, prova de títulos e Redação.

2. DOS CARGOS

- 2.1.1 CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA
- 2.1.2 CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
- 2.1.3 CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS
- 2.1.4 CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA
- 2.1.5 CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS
- 2.1.6 CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA
- 2.1.7 CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS
- 2.1.8 CARGO: EDUCADOR FÍSICO
- 2.1.9 CARGO: EDUCADOR SOCIAL
- 2.2.0 CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I

3. FUNÇÃO, REQUISITO/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES:

**PROFESSOR
Fundamental I**

Função	Pré-requisitos/Escolaridade	Regime de Trabalho
Professor Nível I	Formação de nível superior em pedagogia.	20 horas
Professor Especial ¹ (Condicional)	Formação de nível médio cursando pedagogia a partir do 6º Semestre.	20 horas

Fundamental II

Função	Pré-requisitos/Escolaridade	Regime de Trabalho
Professor Nível I	Formação de nível superior em Licenciatura plena ou bacharelado com Habilitação específica na área de atuação.	20 horas
Professor Especial ² (Condicional)	Formação de nível médio cursando licenciatura ou bacharelado com habilitação específica na área de atuação a partir do 6º Semestre	20 horas

Rua da Itália, 148 – Centro

e-mail: smecp@oi.com.br Tel./fax: (77) 3431-5815 / 5816



PRÉFECTURA MUNICIPAL DE POÇÕES
Estado da Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação técnica, que a Empresa **INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 15.040.134/0001-03, com endereço comercial Rua Renato Vaz Rebouças, nº 304, Bairro Centro, CEP : 45.000-485, Vitória da Conquista, Bahia, prestou serviços neste Município na realização de Processo Seletivo Público, com Provas Objetivas, de Título e Redação para Candidatos a cargos de Nível Superior, em abril de 2017, cumprindo fielmente as obrigações contratadas.

Poções, Bahia, 12 de junho de 2017.

Leandro Araújo Silva
Chefe de Gabinete
DECRETO Nº 043/2017

Leandro Araújo Mascarenhas
Prefeito Municipal de Poções



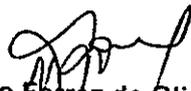
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O *INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA – IBEC*, situado na Rua Renato Vaz Rebouças, 304 , Centro, Vitória da Conquista – Ba , inscrita sob o CNPJ: 15.040.134/0001-03, realizou Processo Seletivo Público com provas objetivas e de Títulos e Redação, em janeiro de 2017 , para seleção de Professores da Rede Municipal de Tremedal , com exemplar capacidade de execução, norteadas pelos ditames legais.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Tremedal, 02 de março de 2017.




Márcio Ferraz de Oliveira
Prefeito Municipal

Reconheço a(s) firma(s) Por Autenticidade em nome
de MÁRCIO FERRAZ
DE OLIVEIRA e sou fê.
TREMEDAL - BAHIA 03/03/17


Celso Henrique Gonçalves da Silva
Tabelião de Notas
Cadastro nº 190153-3

CARTÓRIO DO TABELIONATO
E PROTESTO
Celso Henrique G. da Silva
Titular
Selo de Autenticidade
Cau. 190153-3
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1239.AB018104-3
Consulte o site em www.tjba.jus.br/tribunais



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
Estado da Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação técnica, que a Empresa **INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA – IBEC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 15.040.134/0001-03, com endereço comercial Rua Renato Vaz Rebouças, nº 304, Bairro Centro, CEP : 45.000-485, Vitória da Conquista, Bahia, prestou serviços neste Município na realização de Processo Seletivo Público, com Provas Objetivas, de Título e Redação para Candidatos a cargos de Nível Superior, em abril de 2017, cumprindo fielmente as obrigações contratadas.

Poções, Bahia, 12 de junho de 2017.

Semente de Araújo Silva
Chefe de Gabinete
CRETO nº 043/2017

Leandro Araújo Mascarenhas
Prefeito Municipal de Poções



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

ESTADO DA BAHIA

Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.

Fone/Fax. 77 3494-2100

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ de nº 14.243.463/0001-99, localizada na Praça Leonel Pereira, 10, Centro, Tremedal, Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o senhor Márcio Ferraz de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG nº 03.424.418-25, inscrito no CPF nº 579.014.655-49, atesta para fins de comprovação que o IBEC - Instituto Brasileiro Educar Conquista inscrito no CNPJ 15.040.134/0001-03 executou os serviços de elaboração, organização e realização de Processo Seletivo 02/2017 da Prefeitura Municipal de Tremedal-BA para o provimento de vagas temporárias e de excepcional interesse público.

Fases executadas do processo seletivo

- Publicação de editais;
- Formação de banco de dados;
- Recebimento de inscrições;
- Adotação dos candidatos;
- Divulgação de Locais de provas;
- Aplicação de provas objetivas e discursivas;
- Prova de títulos;
- Atendimento para pessoas com necessidades especiais em todas as fases do processo;
- Recebimento e análise de recursos;
- Correção digital de provas;
- Divulgação de gabaritos e resultados.

Quantidade de vagas ofertadas: 23 (vinte e três vagas).

Quantidade de candidatos confirmados: 141 (cento e quarenta e um).

Período: 30 e 31 de janeiro de 2017


Giselle Mary Silva Melo
Secretária de Educação
Tremedal-BA

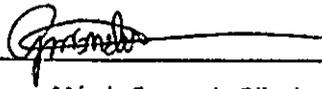
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

ESTADO DA BAHIA

Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

Atestamos tais serviços foram executados em conformidade com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos dentro dos prazos pactuados, não existindo em hipótese alguma, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tremedal, Bahia, 01 de março de 2017.

PI 

Márcio Ferraz de Oliveira

Prefeito

Gicello Mary Silva Melo
Secretária de Educação
Tremedal-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

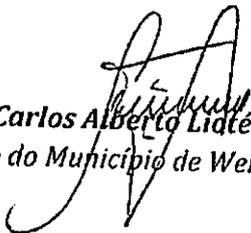
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação técnica, que a Empresa **INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 15.040.134/0001-03, com endereço comercial Rua Renato Vaz Rebouças, nº 304, Bairro Centro, CEP : 45.000-485, Vitória da Conquista, Bahia, prestou serviços neste Município na realização de Processo Seletivo Público, com Provas objetivas, de Título e Entrevista para Candidatos a cargos de Nível Fundamental, Médio e Superior, em novembro de 2018, cumprindo fielmente as obrigações contratadas.

Wenceslau Guimarães - Ba, em 20 de março de 2019.


Carlos Alberto Lidério dos Santos
Prefeito do Município de Wenceslau Guimarães

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

ESTADO DA BAHIA

Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.

Fone/Fax: 77 3494-2100

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ de nº 14.243.463/0001-99, localizada na Praça Leonel Pereira, 10, Centro, Tremedal, Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o senhor Márcio Ferraz de Oliveira, brasileiro, casado, portadora do RG nº 03.424.418-25, inscrito no CPF nº 579.014.655-49, atesta para fins de comprovação que o IBEC – Instituto Brasileiro Educar Conquista inscrito no CNPJ 15.040.134/0001-03 executou os serviços de elaboração, organização e realização de Processo Seletivo 01/2019 da Prefeitura Municipal de Tremedal-BA para o provimento de vagas temporárias e de excepcional interesse público.

Fases executadas do processo seletivo

- Publicação de editais;
- Formação de banco de dados;
- Recebimento de inscrições;
- Alocação dos candidatos;
- Divulgação de Locais de provas;
- Aplicação de provas objetivas e discursivas;
- Prova de títulos;
- Atendimento para pessoas com necessidades especiais em todas as fases do processo;
- Recebimento e análise de recursos;
- Correção digital de provas;
- Divulgação de gabaritos e resultados.

Quantidade de vagas ofertadas: (38) trinta e oito vagas.

Quantidade de candidatos confirmados: 92 (noventa e dois).

Período: 16 a 18 de dezembro de 2019.


Letícia Mary Silva Melo
Secretária de Educação
Tremedal-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

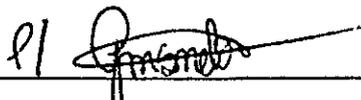
ESTADO DA BAHIA

Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.

Fone/Fax: 77 3494-2100

Atestamos tais serviços foram executados em conformidade com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos dentro dos prazos pactuados, não existindo em hipótese alguma, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tremedal, Bahia, 28 de janeiro de 2020.



Márcio Ferraz de Oliveira

Prefeito

Gláucia Mary Silva Melo
Secretária de Educação
Tremedal-BA



Prefeitura Municipal de Taperoá

Estado da Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ de nº 14.243.463/0001-99, localizada na Praça da Bandeira, 138, Centro, Taperoá, Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o senhor ROSIVAL LOPES DOS SANTOS, atesta para fins de comprovação que o IBEC – Instituto Brasileiro Educar Conquista inscrito no CNPJ nº 040.134/0001-03 executou os serviços de elaboração, organização e realização de Processo Seletivo 02/2017 da Prefeitura Municipal de Taperoá-BA para o provimento de vagas temporárias e de excepcional interesse público.

Fases executadas do processo seletivo

- Publicação de editais Formação de banco de dados;
- Recebimento de inscrições;
- Alocação dos candidatos;
- Divulgação de Locais de provas;
- Aplicação de provas objetivas e discursivas;
- Prova de títulos;
- Atendimento para pessoas com necessidades especiais em todas as fases do processo;
- Recebimento e análise de recursos;
- Correção digital de provas;
- Divulgação de gabaritos e resultados.

Quantidade de vagas ofertadas: 30 (trinta vagas).

Quantidade de candidatos confirmados: 676 (seiscientos e setenta e seis)

Período de inscrição: 19 a 23 de junho de 2017

Atestamos tais serviços foram executados em conformidade com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos dentro dos prazos pactuados, não existindo em hipótese alguma, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2017.

Rosival Lopes dos Santos
ROSIVAL LOPES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/BA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ de nº 13.743.760/0001-30, atesta para fins de comprovação que o IBEC – Instituto Brasileiro Educar Conquista inscrito no CNPJ 15.040.134/0001-03 executou os serviços de elaboração, organização e realização de Processo Seletivo 01/2018 da Prefeitura Municipal de Itambé-BA para o provimento de vagas temporárias e de excepcional interesse público.

Fases executadas do processo seletivo

- Publicação de editais;
- Formação de banco de dados;
- Recebimento de inscrições;
- Alocação dos candidatos;
- Divulgação de Locais de provas;
- Aplicação de provas objetivas e discursivas;
- Prova de títulos;
- Atendimento para pessoas com necessidades especiais em todas as fases do processo;
- Recebimento e análise de recursos;
- Correção digital de provas;
- Divulgação de gabaritos e resultados.

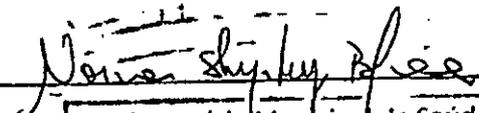
Quantidade de vagas ofertadas: (16) dezesseis vagas.

Quantidade de candidatos confirmados: 484 (quatrocentos e oitenta e quatro).

Período: 17/09/2018 a 22/02/2019

Atestamos tais serviços foram executados em conformidade com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos dentro dos prazos pactuados, não existindo em hipótese alguma, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itambé, Bahia, 22 de abril de 2019.


Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação técnica, que a Empresa **INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 15.040.134/0001-03, com endereço comercial Rua Renato Vaz Rebouças, nº 304, Bairro Centro, CEP : 45.000-485, Vitória da Conquista, Bahia, prestou serviços neste Município na realização de Processo Seletivo Público, com Provas objetivas, de Título e Entrevista para Candidatos a cargos de Nível Fundamental, Médio e Superior, em novembro de 2018, cumprindo fielmente as obrigações contratadas.

Wenceslau Guimarães - Ba, em 20 de março de 2019.


Carlos Alberto Litorio dos Santos
Prefeito do Município de Wenceslau Guimarães



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para devidos fins de comprovação técnica, que a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 15.040.134/0001-03, com endereço comercial Rua Renato Rebouças, nº 304, Bairro Centro, CEP: 45.000-485, Vitória da Conquista/BA, prestou serviços neste Município na realização de avaliação de desempenho dos professores e diretores, conforme a Lei Municipal nº 372, de 26 de maio de 2016, durante um período de 60 (sessenta) dias, cumprindo fielmente as obrigações contratadas.

Serra do Ramalho - Ba, em 16 de dezembro de 2016.

Amilton Vitorino Gonzaga
Amilton Vitorino Gonzaga

Sec. Educação de Serra do Ramalho

Amilton Vitorino Gonzaga
Amilton Vitorino Gonzaga
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Desporto e Lazer
Dec. do nº 177, de 01 de Junho de 2016

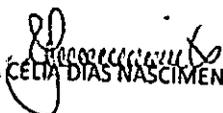


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ de nº 16.418.717/0001-98, localizada na Praça Moisés Felix dos santos, 274, Centro, Cândido Sales, Bahia, neste ato representado pelo Secretária municipal de Saúde Sra. Ana Célia Dias Nascimento, atesta para fins de comprovação que o IBEC - Instituto Brasileiro Educar Conquista inscrito no CNPJ 15.040.134/0001-03 executou os serviços de Curso Introdutório de formação, *remoto* (on-line), para o candidatos a Agentes Comunitários de Saúde, classificados no Processo Seletivo Público 01/2019 da Secretaria Municipal de Saúde - BA para o provimento de vagas efetivas e de excepcional interesse público do referido cargo.

Atestamos que tal serviço foi executados em conformidade com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos dentro dos prazos pactuados, não existindo em hipótese alguma, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cândido Sales - Bahia, 15 de setembro de 2020.


ANA CÉLIA DIAS NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE